

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM

28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de dezembro de 2017, na sede do Sindicato, sito à Avenida Marechal Câmara, 160, sala 1610 do Edifício Orly, Centro do Rio de Janeiro, reuniram-se as empresas de táxi aéreo associadas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos termos do seu Estatuto, conforme edital de convocação publicado em 14 de dezembro de 2017, do Diário Oficial da União – Seção 3, nº 239, página 171 e atendendo o que estabelece o Estatuto em seu artigo 44º - § 1º - “As Assembleias Gerais são soberanas nas suas resoluções não contrárias às leis vigentes e a estes Estatutos e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total de associados quites, em primeira convocação e, em segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, salvo os casos previstos neste Estatuto.”, iniciou-se assim, a assembleia com o quórum de 05 (cinco) empresas presentes e aptas a votar, conforme assinaturas e procurações anexas, por não ser exigido quórum mínimo em AGE realizada em 2ª convocação.

O Senhor Geraldo Amadeo Bertolotti Strambi – Superintendente da Entidade, declarou instalada a Assembleia e foi, na forma regulamentar, aclamado para presidir os trabalhos, tendo convidado a mim, Marcia Cristina da Silva Carrez Santoro, para secretariar a mesa. Dando início à Assembleia, com o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre a tabela utilizada como base para composição das mensalidades. Com a palavra, o Sr. Geraldo Strambi, apresentou a nova tabela a ser usada como base no cálculo da mensalidade. Após exame do documento, todas as 05 (cinco) empresas votaram e aprovaram por unanimidade os valores propostos pela seguinte tabela base para cálculo de mensalidade:

Classificação Atual		Valores Reajustados a partir Jan./2018.
A1P	Avião monomotor a pistão	R\$ 27,77
A2P	Avião bimotor a pistão	R\$ 44,75
A1T	Avião turbo hélice monoturbina	R\$ 55,31
A2T	Avião Turbo-hélice bimotor	R\$ 96,53
A2J	Avião biturbina (Jato)	R\$ 107,06
A3J	Avião trireator a jato	R\$ 131,63
H1P	Helicóptero monomotor a pistão	R\$ 27,77
H1T	Helicóptero monoturbina	R\$ 55,31
H2T	Helicóptero biturbina	R\$ 96,53

Foi aprovado por unanimidade que a mensalidade, a partir de janeiro de 2018, será a soma de 2 (duas) parcelas, sendo uma delas o resultado da aplicação da seguinte tabela à frota da empresa, acrescida de outra parcela, esta equivalente a **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) ou ao valor necessário para que a mensalidade não seja inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia às 15 horas e 20 minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Anexo a esta Ata, documentação composta da lista de presença, edital de convocação e relação com informações das empresas presentes e seus representantes.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.



GERALDO AMADEO BERTOLOTTI STRAMBI

PRESIDENTE


CPF: 370.070.766-53



MARCIA CRISTINA DA SILVA CARREZ SANTORO

SECRETÁRIA

CPF: 028.769.127-67



AEROLEO TAXI AEREO

GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL (p.p.)

CPF: 889.350.807-06



LIDER TAXI AEREO

GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL (p.p.)

CPF: 889.350.807-06

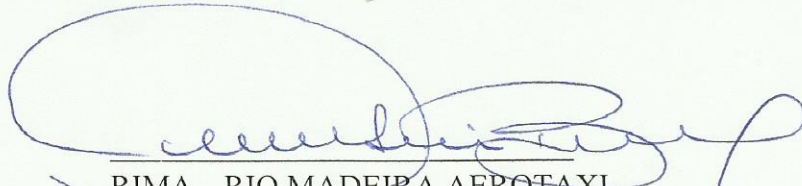



OMNI TAXI AEREO S/A


GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL (p.p.)

CPF: 889.350.807-06

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO


RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI
GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL (p.p.)
CPF: 889.350.807-06


TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AEREO S.A
HERON HOLLERBACH NOBRE (p.p.)


ANA PAULA GUIMARÃES SCHMIDT
OAB: 107757 OAB/RJ